



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 002/2008

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2008 no valor de R\$ 6.000,00.

ROLPHE ETER BIANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 450/2008 de 13/10/2008:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2008 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	– Manutenção do Legislativo Municipal	
3.3.90.14.00.00	– Diárias – Cíveis	R\$ 3.000,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, IV da Lei Federal 4.320/64:

0100	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	– Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.90.16.00.00	– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 800,00
3.3.70.41.00.00	– Contribuições	R\$ 1.300,00
3.3.90.33.00.00	– Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

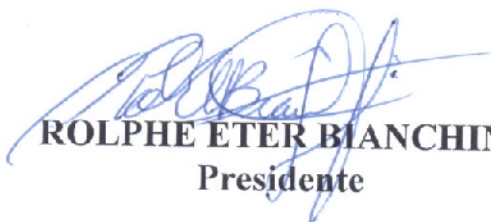
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

publicação.

Art. 3. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO EM 13 DE OUTUBRO DE 2008.



ROLPHE ETER BIANCHINI
Presidente